



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – DEZEMBRO / 2018

Data da última alteração: 07 / 12 / 2018

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|-------------------------------------|---|--------------|---------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 06.243.407/0001-26 | PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | CONTRATO Nº 0015/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016) | 17-02583-4 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE | 08 DE NOVEMBRO DE 2018 | 08 DE NOVEMBRO DE 2023 | 16 DE NOVEMBRO DE 2018 | 08 DE NOVEMBRO DE 2023 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|---|---------------------|--|---|------------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|
| | | | | | REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º , I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018) | | | | | |
| 07.841.319/0001-99 | YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP | CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016) | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | 12 DE JANEIRO DE 2018 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|---|---|---------------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 09.230.424/0001-17 | CONSTRUTOR A PIRES LTDA | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2011 | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, CONSIDERANDO A CONDUTA DA INVESTIGADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE | 25 DE JULHO DE 2018 | 25 DE JULHO DE 2020 | 27 DE JULHO DE 2018 | 25 DE JULHO DE 2020 | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 09.339.057/0001-94 | RS RECORTE E SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-ME | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016. | SEM REGISTRO NO CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO MULTA NO VALOR DE | 21 DE JUNHO DE 2018 | 20 DE JUNHO DE 2020 | 21 DE JUNHO DE 2018 | 20 DE JUNHO DE 2020 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----------------------|------------|---|--|------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| | | | | | 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE DERAM CAUSA À INEXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 | | | | | |
| 11.589.693/0001-16 | WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP (OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS) | CONTRATO Nº 0006/2018 | 18-00438-5 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº | 28 DE NOVEMBRO DE 2018 | 28 DE NOVEMBRO DE 2023 | 04 DE DEZEMBRO DE 2018 | 28 DE NOVEMBRO DE 2023 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|----------------------|---------------------|-------------------------------------|---|-----------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
| | | | | | 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018) | | | | | |
| 11.622.715/0001-00 | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA | CONTRATO Nº 001/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | NÃO CORREÇÃO DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS | PENALIDADES DE SUPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ACONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | 11 DE OUTUBRO DE 2019 | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | 11 DE OUTUBRO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
 Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|---|---------------------|---|--|--------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------|
| | | | | | SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. AINDA APLICA-SE A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. | | | | | |
| 11.799.099/0001-50 | ADILSON DA SILVA PAULINO – ME (AP CARTUCHOS) | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015. | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS. | MULTA DE 15% SOBRE O VALOR DO PEDIDO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MPPB PELO PRAZO DE 02 ANOS, CONFORME A PREVISÃO NO ART. 7º DA LEI 10.520 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015. | 20 DE MAIO DE 2017 | 20 DE MAIO DE 2019 | 04 DE AGOSTO DE 2017 | 20 DE MAIO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 12.058.336/0001-94 | CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA-CISVALE | CONTRATO Nº 332/2014 | 14-02578-7 | DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLAÇAS DE 16 MIL LITROS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA | SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87DA LEI 8666/93 | 08 DE MAIO DE 2018 | 08 DE MAIO DE 2020 | 13 DE JULHO DE 2018 | 08 DE MAIO DE 2020 | SEDH |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|-------------------------|--------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 12.058.336/0001-94 | CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA-CISVALE | CONTRATO Nº 343/2014 | 14-02493-4 | DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA INSTITUÍDO POR MEIO DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL MDS Nº 001/2013, ANEXO DO EDITAL | SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87DA LEI 8666/93 | 08 DE MAIO DE 2018 | 08 DE MAIO DE 2020 | 13 DE JULHO DE 2018 | 08 DE MAIO DE 2020 | SEDH |
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 37/2016 | 16-01760-9 | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES | 16 DE JANEIRO DE 2018 | 16 DE JANEIRO DE 2020 | 19 DE JANEIRO DE 2018 | 16 DE JANEIRO DE 2020 | SUPLAN |
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 41/2016 | 16.01751-0 | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS. | 27 DE MAIO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | 17 DE NOVEMBRO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | SUPLAN |
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 42/2016 | 16.01752-8 | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS. | 27 DE MAIO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | 17 DE NOVEMBRO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | SUPLAN |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|---|---------------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 54/2016. | 16.01808-7 | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS. | 27 DE MAIO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | 17 DE NOVEMBRO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | SUPLAN |
| 13.029.173/0001-84 | R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CONTRATO Nº 004/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 | SEM REGISTRO NA CGE | EXISTÊNCIA DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS NÃO CORRIGIDOS NA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOUSA | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO E CONTRATAR COM O MPPB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO | 25 DE JULHO DE 2017 | 25 DE JULHO DE 2019 | 25 DE AGOSTO DE 2017 | 25 DE JULHO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|-------------------------------------|---------------------|--|---|---------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|--------------------|
| | | | | | Nº 004/2014, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA MESMA LEI. | | | | | |
| 19.065.633/0001-06 | GABINETE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 002/2015, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 40% (QUARENTA PORCENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONSIDERANDO AS FALHAS NA EXECUÇÃO DO | 28 DE JUNHO DE 2018 | 28 DE JUNHO DE 2020 | 02 DE JULHO DE 2018 | 28 DE JUNHO DE 2020 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|--|---------------------|--|---|------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | CONTRATO E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. | | | | | |
| 14.976.728/0001-68 | CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA C/C CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 | MULTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013.10/2016 E PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS | 06 DE SETEMBRO DE 2017 | 06 DE SETEMBRO DE 2019 | 24 DE NOVEMBRO DE 2017 | 06 DE SETEMBRO DE 2019 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA |
| 22.449.331/0001-46 | PRIME CONSTRUÇÕES LTDA – ME | CONTRATO Nº 009/2017 | 17-03050-1 | CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.1, ALÍNEAS “E”, “N” E “O” DO CONTRATO N.º 009/2017: SENDO RESPECTIVAMENTE A FALTA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ESTA NA OBRA; MANTER NO LOCAL DA OBRA FUNCIONÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO E MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS SUPRIMENTOS EM TEMPO HÁBIL. CONSTA AINDA ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DA OBRA. O DESCUMPRIMENTO DISPOSTO NOS ARTS. 77, 78, I, II E III C/C O ART. 79, I, DA LEI N.º 8666/93. | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 0009/2017; MULTA DE 5% (CINCO) POR CENTO; SUSPENSÃO DA CONTRATA DE LICITAR POR 6 MESES. | 19 DE NOVEMBRO DE 2018 | 19 DE MAIO DE 2019 | 29 DE NOVEMBRO DE 2018 | 19 DE MAIO DE 2019 | CINEP |
| 22.513.518/0001-61 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO | CONTRATO Nº 045/2017 (DISPENSA DE LICITAÇÃO) | 17-02596-6 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 9.835,35 (NOVE MIL | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | 16 DE FEVEREIRO DE 2019 | 23 DE OUTUBRO DE 2018 | 16 DE FEVEREIRO DE 2019 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|---|---------------------------|---|---|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| | - IDIB | Nº 04/2017 – PROCESSO CC Nº 15.000.00004 2/2017) | | | OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 11.1.2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR CP A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 11.1.3 E 11.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ART. 2º, I E 3º, I, C/C O ART. 6º, II, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000022/2018) | | | | | |
| 26.071.567/0001-42 | VERAL COMÉRCIO E REPRESENTA ÇÕES EIRELI- ME | CONTRATO Nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 | SEM REGISTRO NO CGE | NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO. | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM | 08 DE AGOSTO DE 2017 | 08 DE AGOSTO DE 2019 | 06 DE OUTUBRO DE 2017 | 08 DE AGOSTO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| | | | | | <p>COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016;</p> <p>CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. AINDA, FOI APLICADA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 86, C/C O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|---|---------------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 33.065.699/0001-27 | ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A | CONTRATO Nº 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 008/2015 | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 008/2015; AINDA, FOI APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | 11 DE OUTUBRO DE 2019 | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | 11 DE OUTUBRO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 41.202.557/0001-92 | ASSESSORIA DE GRUPO ESPECIALIZADA DA MULTIDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA E EXTENSÃO | CONTRATO Nº 354/2014 | 14-02674-1 | DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS CALÇADÃO DE 52 MIL LITROS, CISTERNA ENXURRADA DE 52 MIL LITROS, BARRAGEM SUBTERRÂNEA E BAIRREIRO DE TRINCHEIRAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA | SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87DA LEI 8666/93 | 08 DE MAIO DE 2018 | 08 DE MAIO DE 2020 | 13 DE JULHO DE 2018 | 08 DE MAIO DE 2020 | SEDH |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|---|------------|---|--|------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------|
| | | | | INSTITUÍDO POR MEIO DAS INSTRUÇÕES OPERACIONAL MDS Nº 002, 003, 004 E 005 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 | | | | | | |
| 41.222.829/0001-16 | CONSTRUTOR A GABARITO LTDA | CONTRATO 113/2010 - SUPLAN | 10-02388-7 | NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATO FIRMADO, CONFORME ART. 2º, I, C/C ART 3º, II DA LEI ESTADUAL Nº 9697/12 | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS | 31 DE JANEIRO DE 2017 | 31 DE JANEIRO DE 2019 | 01 DE FEVEREIRO DE 2017 | 31 DE JANEIRO DE 2019 | SEIRHMACT |
| 009.860.574-79 | LEANDRO CARDOSO AGUIAR | CONTRATO Nº 0015/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016) | 17-02583-4 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE | 08 DE NOVEMBRO DE 2018 | 08 DE NOVEMBRO DE 2023 | 16 DE NOVEMBRO DE 2018 | 08 DE NOVEMBRO DE 2023 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|----------------|--------------------------|-----------------------|------------|---|--|------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| | | | | | REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º, I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009,2018) | | | | | |
| 029.286.734-40 | WANDERLY SOARES DE SOUZA | CONTRATO Nº 0006/2018 | 18-00438-5 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); | 28 DE NOVEMBRO DE 2018 | 28 DE NOVEMBRO DE 2023 | 04 DE DEZEMBRO DE 2018 | 28 DE NOVEMBRO DE 2023 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018) | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
 Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|----------------|------------------------------------|--|---------------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 044.583.284-33 | YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO | CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016) | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | 12 DE JANEIRO DE 2018 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | POLÍCIA MILITAR |
| 051.536.484-35 | GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO | CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016) | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | 12 DE JANEIRO DE 2018 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | POLÍCIA MILITAR |
| 122.373.103-00 | EUFRAZINA HORTÊNCIA PEDROSA CARLOS | CONTRATO Nº 045/2017 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 – PROCESSO CC Nº 15.000.000042/ | 17-02596-6 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 9.835,35 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | 16 DE FEVEREIRO DE 2019 | 25 DE OUTUBRO DE 2018 | 16 DE FEVEREIRO DE 2019 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--|--|-------|--|--|---|--|--|--|--|--|
| | | 2017) | | | CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 11.1.2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR CP A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 11.1.3 E 11.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ART. 2º, I E 3º, I, C/C O ART. 6º, II, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000022/2018) | | | | | |
|--|--|-------|--|--|---|--|--|--|--|--|